

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Rua Alcides Guaresqui, nº479, centro-Água Branca-Cep.29.795-000
CGC.: 31.796.592/0001-23

PORTARIA Nº 058/98

**CONCEDE ADICIONAL POR
TEMPO DE SERVIÇO.**

**O PRESIDENTE DA
CÂMARA MUNICIPAL DE
ÁGUA BRANCA, Estado do
Espírito Santo, usando de suas
atribuições legais,**

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido o Adicional por tempo de Serviço de 5%(cinco por cento) AO servidor MARCOS ANTÔNIO REGATIERI, ocupante do Cargo de TÉCNICO EM CONTABILIDADE, Carreira VI, Classe B, referente ao quinquênio completado em 20.06.96, nos termos do Art. 67, § 1º da Lei Municipal 111/91(Regime jurídico único) e do Art. 18 da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 20.06.96.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Água Branca, em 24 de Setembro de 1998.

João Pinheiro Alves
JOÃO PINHEIRO ALVES
Presidente

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA

SUPRA. Registrado no livro nº 001
às folhas 98 v 99
Em 24/09/98
Sebastião Pereira Viana Filho
RESPONSÁVEL

Sebastião Pereira Viana Filho
SEBASTIÃO PEREIRA VIANA FILHO
1º Secretário

Publicado no quadro de avisos
no Átrio da Câmara Municipal
de Água Branca.

Em 24/09/98

Sebastião Pereira Viana Filho

RESPONSÁVEL